



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 4994, de 19/10/2017

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: **4683/2017-e**
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 4683/2017-e

RELATOR : CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

EMENTA : Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo i. Deputado Distrital Professor Israel, em face do ato de seleção do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - Idecan, para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de soldado da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF de diversos Quadros de Praças.

DECISÃO Nº 5098/2017

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 1050/2017-ATJ/GAB/DLF (e-DOC EF72415A-c) e do Ofício n.º 790/2017-Seplag/GAB (e-DOC 6EA988DA-c), bem como de seus respectivos anexos, encaminhados, respectivamente, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF, em atenção ao disposto na Decisão n.º 3.156/2017; b) da Informação n.º 158/2017-1ª DIACOMP (e-DOC 87AB009E-e); c) do Parecer n.º 844/2017-ML (e-DOC DA32E549-e); d) dos demais documentos carreados ao feito; II - levantar o sobrestamento determinado no item II da Decisão n.º 3.156/2017; III - considerar: a) prejudicado o exame de mérito da representação protocolada pelo Deputado Distrital Professor ISRAEL, ante a perda de objeto; b) no mérito, improcedentes a Representação nº 2/2017-GPML e a representação formulada pela empresa Consulplan Ltda.; IV - dar ciência desta decisão aos interessados (Idecan, Iades, Deputado Distrital Professor ISRAEL, empresa Consulplan Ltda. e Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA); V - autorizar: a) a **continuidade dos procedimentos alusivos ao chamamento público** destinado a selecionar instituição para prestação dos serviços de organização e realização de concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, na graduação de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPLPLMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 objeto do Processo Administrativo n.º 054.000.998/2015; b) o retorno dos autos à Seacom/TCDF, para fins de arquivamento.

Presidiu a sessão o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2017


José Valdirio Da Silva
Secretário das Sessões


Paulo Tadeu Vale Da Silva
Presidente em exercício